



## DECRETO Nº 045/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### D E C R E T A

**Artigo 1º** - Em virtude das Eleições Municipais no próximo dia 06/10/2024 (domingo), fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

**Dia 07/10/2024 (segunda-feira)**

**Parágrafo único** - Os serviços essenciais, como transporte de pacientes, devem, contudo, continuar normalmente durante o dia de ponto facultativo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 25 de setembro de 2024.

**Adriana Crivelli Biffe**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

**Letícia Moura de Souza**  
Enc. De Serviços Administrativos